



## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 38/2024**

**PROCESSO Nº: 50/2024**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 50/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA.**

**VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 14.766,81 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.906.326/0001-58, estabelecida na Rua Nelson Machado, 251, Bairro Borba, Salgado Filho – PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Maria de Fátima Glasmann Antunes, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº 038.565.839-71 e RG nº 9.054.985-5, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 50/2024, observado o disposto no art. 124, I, b, da lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

**1.1** Constitui objeto do presente termo a alteração de item necessário com aditivo de preço e serviços, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital de Concorrência Presencial nº 50/2024, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO PRAZO**

**2.1** Por esse instrumento fica aditivado quantitativamente o contrato, aumentando assim os custos de execução, restando o seguinte valor:

Item	Quant.	Med.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1	LOTE	ADITIVO DO CONTRATO Nº37/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº81/2023, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS E DRENAGEM PLUVIAL, DE RUAS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS EM ANEXO.	R\$ 14.766,81	R\$ 14.766,81

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentárias nº 116, recurso 2.710.3210.0500.00.



#### CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 50/2024.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 18 de Dezembro de 2024.

<p>_____</p> <p><b>Thyago W G Gonçalves</b> Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____</p> <p><b>Maria de Fatima Glasmann Antunes</b> <b>CONSTRUTORA GLASMANN LTDA.</b> CONTRATADA</p>
<p>_____</p> <p>1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____</p> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____</p> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>